MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526
E-mail: *assessoriaufpi@gmail.com* ***ou*** *comunicacao@ufpi.edu.br*

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 749 - Junho/2025
Portarias - N° 23 e 24/2025
(CCE/UFPI)

Teresina, 12 de junho de 2025

PORTARIA Nº 23/2025 – CCE/UFPI, de 04 de junho de 2025

Designa a Coordenadora e Subcoordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Licenciatura em Pedagogia/CCE.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Artigo 5º da Portaria PREG/CAMEN Nº 330;
- o Memorando Eletrônico Nº 20/2025 - CCP/CCE, de 04 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Professoras Doutoras **MARIA LEMOS DA COSTA** (DMTE/CCE) e **CARMEN LÚCIA DE SOUSA LIMA** (DEFE/CCE), respectivamente como Coordenadora e Subcoordenadora do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Licenciatura em Pedagogia do Centro de Ciências da Educação "Prof. Mariano da Silva Neto" - CCE, no período de 16/11/2023 a 15/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação justificada a urgência pela excepcionalidade da atividade administrativa institucional, conforme parágrafo único do Art. 4º do Decreto 10.139/2019.

Teresina (PI), 04 de junho de 2025.

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE/UFPI
Documento assinado digitalmente
gov.br ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Data: 05/06/2025 14:52:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA Nº 024/2025 – CCE/UFPI, de 12 de junho de 2025

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria nº 21/2025–CCE/UFPI.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o Processo Eletrônico nº 23111.022834/2025-62.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria Nº 21/2025–CCE/UFPI, publicada no Boletim de Serviço Especial Nº 582 em 13/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto Nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.

Teresina (PI), 12 de junho de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Data: 12/06/2025 15:27:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PROFA. DRA. ELIANA DE SOUSA ALENCAR MARQUES
Diretora do CCE/UFPI